



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

Código de Registro no TCE/SC "83AFBBE4D0F95EBC52BF761A8F4A5EC6C30A86CF"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023
DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 1/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1/2023

O MUNICÍPIO DE SAUDADES, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados que está realizando CHAMADA PÚBLICA para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, **até as 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Castro Alves, 279, Centro, nesta e a abertura será realizada às **09:00h** do mesmo dia.

1. OBJETO

- 1.1. O objeto do presente é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estimadas no ANEXO I desta Chamada Pública.

2. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação serão necessários à apresentação dos seguintes documentos:

2.1. Para Fornecedores Individuais, Detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- 2.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2.1.2. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
2.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
2.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
2.1.5. Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
2.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
2.1.7. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO III);
2.1.8. **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

2.2. Para Grupos Informais de Agricultores Familiares, Detentores de DAP Física organizados em grupo:

- 2.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.2.2. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- 2.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- 2.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 2.2.5. Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 2.2.7. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO III);
- 2.2.8. **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;**

2.3. Grupos Formais, Detentores de DAP Jurídica:

- 2.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.3.2. Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- 2.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 2.3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 2.3.5. Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 2.3.6. Prova de Regularidade com INSS;
- 2.3.7. Prova de Regularidade com FGTS;
- 2.3.8. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 2.3.9. As Cópias do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no Órgão competente;
- 2.3.10. Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- 2.3.11. **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.**

2.4. Conforme Parágrafo 5 do Art. 27 da Resolução 26/2013, na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, a Entidade Executora concederá aos fornecedores o prazo de até 03 (três) dias úteis para a regularização da documentação.

2.5. O envelope, contendo a documentação para habilitação e projeto de venda conterà na parte externa as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADES
CHAMADA PÚBLICA Nº1/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83.021.881/0001-54.

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 3.1. A partir da data fixada no preâmbulo deste edital, a comissão permanente de licitações realizará análise e julgamento para aprovação ou não, da documentação dos interessados que protocolarem envelopes;
- 3.2. Será aprovado o proponente que apresentar a documentação descrita no item 02, observados os tipos de grupos;
- 3.3. Não serão recebidas documentações e proposta fora do prazo estabelecido neste edital;
- 3.4. **Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:**
 - 3.4.1. **Os Fornecedores locais do Município;**
 - 3.4.2. **Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;**
 - 3.4.3. **Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;**
 - 3.4.4. **Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (Agricultores Familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;**
 - 3.4.5. **Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e /ou empreendedores familiares rurais no quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.**
- 3.5. **Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio;**
- 3.6. **Caso não** se obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundo produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com proposta de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do Estado e País nesta ordem, utilizado o critério de classificação de menor preço por item;
- 3.7. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desconformidade com o Edital;

4. DOS PREÇOS

- 4.1. Na definição dos preços para a aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os instrumentos exigidos na Chamada Pública, tais como despesas de frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto;
- 4.2. Entende-se por Preço de Referência o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

- 4.3. Os preços de referência acima referidos servirão de parâmetro de preços para as propostas apresentadas nesta Chamada Pública.
- 4.4. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ano, conforme estipula o artigo 32, Resolução nº 26/2013.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

- 5.1. As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas após a fase de habilitação, no prazo de 03 (três) dias, na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Merenda Escolar, para análise da qualidade do alimento;
- 5.2. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado;
- 5.3. As amostras deverão ser identificadas com o número do Edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto;

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 6.1. A contratada deverá entregar os **alimentos conforme consta no anexo I de acordo** com as quantidades especificadas na ordem de entrega, no local constante do ANEXO II;
- 6.2. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, **em até 30 (trinta) após cada entrega** mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do (s) fornecedor (es), devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes do presente correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2023, na seguinte dotação:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
481	10300610022.011000	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30.07.00.00
521	10300610022.011000	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30.07.00.00
3715	10300610022.011000	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30.07.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

9. DAS ENTIDADES ARTICULADORAS

- 9.1. Deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER ou ser Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para emissão do DAP;
- 9.2. As funções da Entidade Articuladora serão de assessorar a articulação do Grupo Informal com o ente público contratante na relação de compra e venda, como também, comunicar ao controle social local a existência do grupo, sendo esse representado prioritariamente pelo CAE, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, quando houver;
- 9.3. A Entidade Articuladora não poderá receber remuneração, proceder à venda nem assinar como proponente, não terá responsabilidade jurídica nem responsabilidade pela prestação de contas do Grupo Informal.

10. DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

- 10.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às sanções administrativas previstas no item 12.1;
- 10.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, ANEXO III do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA);
- 10.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato;
- 10.4. Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento;
- 10.5. O fornecedor deverá apresentar na entrega dos produtos de origem animal, documentação comprobatória de **Serviço de Inspeção Sanitária**.

11. DAS SANÇÕES:

- 11.1. O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A administração recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou sejam considerados inadequados pela fiscalização;
- 12.2. A licitante contratada responderá pelos danos que causar a Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 12.3. Não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

- 12.4. Os participantes desta chamada pública desde já declaram, sob a pena prevista no parágrafo único do artigo 97 da Lei 8.666/93, não estarem declaradas inidôneas por qualquer entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer das esferas de governo, nos termos do inciso IV do artigo 87 do mesmo diploma legal;
- 12.5. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente Chamada pública é a Comarca de Pinhalzinho-SC, excluído qualquer outro;
- 12.6. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Setor de licitações desta Prefeitura Municipal de Saudades, na Rua Castro Alves, 279, Centro, através do e-mail compras@saudades.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3334-3600, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas;
- 12.7. Informações complementares referentes aos **produtos** licitados, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, falar com Guisela Ivani Hermann no telefone (49)3334-0256.

13. ANEXOS

- 13.1. ANEXO I – Especificação dos produtos/Preços de Referência
13.2. ANEXO II – Locais de entrega
13.3. ANEXO III – Projeto de Venda
13.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato

Saudades, SC, 06 de janeiro de 2023.

MACIEL SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

ANEXO I – Especificações dos Produtos/ Preços de Referência

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	50	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - Características Gerais: Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo.	4,77
2	100	KG	ABOBRINHA - Polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Embalagem em kg, boa qualidade, inteira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	5,07
3	16	KG	AÇÚCAR MASCADO - Açúcar cristal especial com as seguintes características: pacotes de 5 kg, obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica, íntegro, resistente com solda reforçada, vedado hermeticamente. A embalagens deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e a data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do requisitante. Ainda na embalagem deverá conter informação nutricional em porções de 5g, valor energético 20 kcal; carboidratos 5g; proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio 0g/mg. E a informação de "Não contém glúten". O produto deve estar de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	15,50
4	200	KG	AIPIM - novo, de 1ª qualidade, em embalagens de 1 kg.	8,80
5	250	UND	ALFACE – embalados unitariamente, colhidos no dia da entrega.	3,75
6	200	UND	ALFACE AMERICANA - embalados unitariamente, colhidos no dia da entrega.	4,00
7	80	KG	ALHO – de primeira qualidade, novos.	33,50
8	80	KG	AMENDOIM - Cru com pele, grupo descascado, subgrupo industrial, classe média, subclasse clara, tipo único. Grãos secos, são e limpos, de primeira qualidade. Sem fermentação e mofos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em pacotes de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Peso líquido de 500 gramas. Validade mínima de 4 meses. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	8,00
09	700	KG	ARROZ BRANCO: Preferencialmente com selo de origem orgânica. Arroz, tipo 01, subgrupo branco, beneficiado, polido,	6,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

			com no mínimo 90% grãos inteiros isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 1 kg em pacotes de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Ainda na embalagem, deve conter as informações nutricionais do produto em porções de 50g, valor energético 178 kcal, carboidratos 38g, proteínas 3,3g. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	
10	1.000	KG	ARROZ PARBOILIZADO - Características Gerais: Arroz isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Embalagem: pacotes de polietileno transparente de 1 kg e 5 kg, resistente e sem rupturas.	6,60
11	1.600	KG	BANANA PRATA - frescos, de 1ª qualidade, sem amassados.	5,95
12	250	KG	BATATA DOCE - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio.	5,15
13	900	KG	BERGAMOTA – novas, colhidas na véspera da entrega.	5,42
14	400	KG	BETERRABA nova, de 1ª qualidade, entrega conforme cronograma das escolas.	5,87
15	250	KG	BISCOITO DE POLVILHO - Tradicional, salgado, assado e crocante, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 150 gramas com procedência. Prazo mínimo de validade máxima de 01 mês, a contar a partir da data de entrega.	34,50
16	400	KG	BOLACHA CASEIRA SEM COBERTURA – feitas no dia anterior, devidamente registrado na vigilância sanitária, contendo rótulo de informação nutricional. Sabores conforme solicitação da Sec. Educação.	30,75
17	600	KG	BOLACHA CASEIRA COM COBERTURA – feitas no dia anterior, devidamente registrado na vigilância sanitária, contendo rótulo de informação nutricional. Sabores conforme solicitação da Sec. Educação.	28,00
18	1.000	KG	BOLO - feitas no dia anterior, devidamente registrado na vigilância sanitária, contendo rótulo de informação nutricional. Sabores conforme solicitação da Sec. Educação.	28,00
19	480	UND	BRÓCOLIS – Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	5,42
20	200	KG	CAQUI DE CHOCOLATE. Grau médio de amadurecimento (cor característica do produto) de 1ª qualidade, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de rupturas e cor uniforme. Isenta	8,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

			de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	
21	600	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS - Características Gerais: Carne bovina, preparada do patinho, acém ou paleta. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	39,90
22	900	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - Características Gerais: Carne selecionada, preparada de cortes bovinos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	38,95
23	420	KG	CARNE SUÍNA – ISCA: Carne proveniente de espécie sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor de característica e aspecto saudável, cortados em iscas finas, de pelo menos 15 g. Não será aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Embalagem: Acondicionada em embalagem de 1 kg transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	27,00
24	360	KG	CARNE SUÍNA – MOÍDA: Carne proveniente de espécie sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor de característica e aspecto saudável. Não será aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Embalagem: Acondicionada em embalagem de 1 kg transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega	26,50
25	400	KG	CEBOLA - Classe média (4), tipo especial, podendo ser “graúda” deve possuir diâmetro maior ou igual a 75 mm e menor ou igual a 90 mm, pesando entre 100 g a 200 g a unidade. Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. Não será tolerado na cebola integra a ausência de catafilo (pelada). O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, Deverá ser de safra, não murcha, nova. Acondicionada em	7,29



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83.021.881/0001-54.

			embalagens especiais para alimentos, em saco tipo telinha, contendo a quantidade conforme solicitação descrita.	
26	700	KG	CENOURA - nova, de 1ª qualidade, entrega conforme cronograma das escolas.	6,46
27	100	KG	CHUCHU - In natura, casca verde escura ou clara, sem defeitos.	4,65
28	350	MAÇOS	COUVE MANTEIGA OU COUVE FOLHA – frescas, sem partes estragadas. Em maços.	5,95
29	480	UND.	COUVE-FLOR - Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar	6,20
30	200	UND.	ERVA-BALEEIRA: nome científico: varronia curassavica - nome comum: caldo de galinha natural. Erva in natura, colhida no máximo no dia anterior à entrega. Maços de pelo menos 20g. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	2,00
31	200	MAÇOS	ESPINAFRE: Folhas frescas, firmes e viçosas, de coloração verde, maços de 300 g a 500 g, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros. Deve conter rastreabilidade (e-origem da CIDASC).	4,57
32	300	KG	FARINHA DE MILHO - Pacotes de 1 KG com embalagem transparente. Características técnicas: produto 100% natural, sem glúten. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico.	7,50
33	100	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Características Gerais: Produto obtido pelo grão de trigo, com casca, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas ou embalagens de papel com costura na borda superior.	6,95
34	150	KG	FEIJÃO CARIOCA - Pacotes de 1 KG com embalagem transparente. Características técnicas: produto 100% natural, sem glúten. Isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico.	10,07
35	150	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	10,82
36	400	KG	FILÉ DE TILÁPIA: Filé de peixe de água doce de primeira qualidade, limpo sem escamas e couro, pronto para consumo. Não serão aceitos filé com odor, cor e sabor impróprios ao	43,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

			produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	
37	600	KG	FRANGO COXA E SOBRECOXA - Características Gerais: Carne de frango, preparada de cortes característico de coxa e sobrecoxa de frangos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	14,15
38	420	KG	FLIZENHO DE FRANGO – TIPO SASSAMI - Sem osso e sem pele, congelado em porções menores e individuais, em embalagens plásticas resistentes e transparentes. Congelados com a tecnologia <i>IQF</i> (Individually Quick Frozen). Pacotes com 1Kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF.	23,40
39	120	UND.	GELEIA SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTE- Características técnicas: produto oriundo do cozimento de polpa de frutas sem açúcar. Sabores: amora, morango, figo, tangerina, abóbora, laranja, pêra, uva e jaboticaba. Embalagem: acondicionados em potes de vidro com vedação na tampa. Peso mínimo: 750 g. Deverá conter informações nutricionais, procedência e data de fabricação de no máximo 30 dias. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	21,00
40	40	UND.	GELEIA ORGÂNICA - Características técnicas: produto oriundo do cozimento de polpa de frutas com açúcar, nas versões orgânica e convencional. Sabores: morango, figo, tangerina, abóbora, laranja, pêra, uva e jaboticaba. Embalagem: acondicionados em potes de vidro com vedação a vácuo. Peso mínimo: 750 g. Deverá conter informações nutricionais, procedência e data de fabricação de no máximo 30 dias. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	22,00
41	1.200	LTS	IOGURTE: Sabores MORANGO E COCO. Embalagens de sacos plásticos com 1 litro. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação vigente, nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Validade de pelo menos 20 dias a contar a partir da entrega do produto.	8,00
42	1.200	KG	LARANJA COMUM: Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme. Não apresentando manchas, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O	4,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

			produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto.	
43	4.000	LTS	LEITE – pasteurizados, em embalagens de 1L, com SIM, SIE ou SIF.	5,70
44	40	UND	LEITE EM PÓ – Integral, pacote de 400 g. Produto com prazo de validade de pelo menos 6 meses a partir da data de entrega.	15,60
45	240	LTS	LEITE UHT INTEGRAL - Características Gerais: Leite fluído fresco natura. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Leite UHT é elaborado seguindo os padrões de qualidade internos, atendendo aos regulamentos e garantindo a estabilidade e durabilidade do produto durante sua validade. Leite pasteurizado sofre os processos de filtração e aquecimento, característicos do procedimento, para tornar o leite isento de microorganismos nocivos a saúde humana. Embalagem: UHT - O produto é envasado em equipamentos de alta tecnologia, em embalagens cartonadas (embalagem Tetra Pak) estéreis. Pasteurizado: o produto é envasado em pacotes contendo um litro.	6,95
46	40	KG	LIMÃO COMUM - De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, murcha, sem defeitos físicos ou dano mecânico. A polpa deve estar intacta e firme. Deve ser fresco, aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade. Não deve conter substâncias terrosas ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Livre de resíduos de fertilizantes. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	4,25
47	1.000	KG	MAÇÃ - Características Gerais: Apresenta cor e conformação uniformes, casca lisa, de cor acentuada e brilhante, sem partes verdes, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tamanho médio, íntegras firmes e sem manchas. Embalagem: Acondicionada em caixas.	7,55
48	200	KG	MACARRÃO CASEIRO – em embalagens de 1 kg, com rotulo de informação nutricional.	16,50
49	20	KG	MEL DE ABELHA - Mel de abelha puro, cor e cheiro característicos, sem sinais de cristalização, embalados potes de 1 kg, com registro no SIM, ou SIE ou SIF. Rótulo, data de fabricação e data de validade.	35,47
50	40	KG	MELADO - Melado de cana, de primeira qualidade, livre de contaminantes e isento de substância estranhas. Embalado adequadamente em embalagens de plástico (pote) de 800g , com rotulo, data da fabricação, validade e registro. Cor clara e aspecto consistente. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	15,97
51	70	UND.	MELADO ORGÂNICO - Ingredientes: Produto natural elaborado a partir da cana-de açúcar. Embalagem de 800gr , Intacta, acondicionada em potes plásticos bem vedados.	17,97
52	1.500	KG	MELANCIA – grau médio de amadurecimento, unidades de aproximadamente 10 kg.	2,19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

53	350	UND	MILHO VERDE – em espigas, sem sujidades.	1,22
54	7.500	UND.	MINI PIZZA – pré-assada e congelada de frango, mussarela, molho, milho verde, orégano, condimentos naturais. Ingredientes da massa: farinha de trigo, gordura hidrogenada, fermento biológico, açúcar e sal. Colocar informação de “contém glúten”. Embalagem: acondicionada em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado. Deverá conter de 04 a 06 unidades por embalagem com um peso líquido de aproximadamente 100g cada.	6,37
55	400	KG	MORANGO – Morango in natura higienizado, entregue no máximo até 7 dias após a colheita. Os produtos deverão ser entregues em caixas limpas e livres de sujidades.	28,00
56	1.200	DZ	OVOS – inspecionados, com rotulo contendo data de produção.	8,60
57	1.000	KG	PÃO CACHORRO-QUENTE – assado no dia da entrega, com 50g a unidade. Entregue conforme solicitação da secretaria.	17,00
58	1.000	KG	PÃO INTEGRAL CASEIRO - Acondicionado em embalagens plásticas especiais para pães. Entregue semanalmente conforme solicitação das escolas.	16,75
59	150	KG	QUEIJO MUSSARELA - Características Gerais: Apresenta textura firme, sabor suave e um pouco ácido. Embalagem: Intacta, em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas.	43,00
60	200	UND	REPOLHO – em unidades de tamanho médio, com aproximadamente 2 kg. Limpos.	5,40
61	200	UND.	REPOLHO ROXO - em unidades de tamanho médio, com aproximadamente 2 kg. Limpos.	6,22
62	200	UND.	RÚCULA – embalados unitariamente, colhidos no dia da entrega.	4,42
63	200	LTS	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ (preferencialmente orgânico) - produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados a extração. Suco integral pode ser diluído em águas. Sem adição de conservantes, sem adição de açúcar e não contem glúten. Pode beber puro ou adicionar 01 parte de suco para 03 parte de águas. Embalagem: Acondicionada em embalagens de 1,5 litros, de vidro transparente, deverá estar fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	19,60
64	300	LTS	SUCO INTEGRAL DE UVA (preferencialmente orgânico) - Características Gerais: produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados a extração. Suco natural, pode ser diluído em água. Não necessita da adição de açúcar. Embalagem: Acondicionada em embalagens de 1,5 litros, vidro transparente, deverá estar fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	18,30
65	1.000	MAÇOS	TEMPERO VERDE – salsa e cebolinha.	5,10
66	1.400	KG	TOMATE – grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, prazo de entrega conforme solicitação da entidade.	7,74
67	400	KG	TOMATE MINI (SWEET GRAPE/CEREJA): Devem estar frescos, sãos, inteiros, limpos e livres de umidade externa anormal.	13,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

			Deverão apresentar a cor entre 30 e 90 % da cor final. O calibre deve ter de 2 a 3 cm. Embalagem para transporte: saco plástico atóxico contendo 1 kg do fruto.	
--	--	--	---	--

ANEXO II

LOCAL DE ENTREGA DOS ALIMENTOS.

1 – Na Secretaria Municipal de Educação

Rua: Venâncio Aires, 375

Bairro: Centro, Saudades-SC.

Fone: (49) 3334-0256



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF			17. DDD/Fone
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 001/2016 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

MODELO DE PROJETO DE VENDA
 MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente:				2. CPF:			
3. Endereço:				4. Município/UF:			5. CEP
6. E-mail (quando houver)				7. Fone:			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n 001/2016 (o mesmo que consta na chamada pública).							
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600

CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83.021.881/0001-54.

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 001/2016 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83.021.881/0001-54.

ANEXO IV - Minuta do Contrato

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR N° .../2023

O MUNICÍPIO DE SAUDADES, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Castro Alves, 279, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.021.881/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MACIEL SCHNEIDER, portador da R.G. n.º 3.373.844 SSP/SC e CPF n.º 045.338.149-99, a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado:

....., com sede a, n.º, inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu Sr., portador do CPF n.º e RG n.º, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Edital de Chamamento n.º 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ (por extenso), conforme listagem anexa a seguir:

Nome do agricultor familiar	CPF/CNPJ	DAP	Produto	Unid	Quant.	Preço Unitário	Valor Total

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Código de Registro no TCE/SC "83AFBBE4D0F95EBC52BF761A8F4A5EC6C30A86CF"



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do fornecedor, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Os valores estipulados na Cláusula Segunda não serão reajustados na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura **vigorando até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser renovado mediante a assinatura de termos aditivos, de acordo com o Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento;

A contratada deverá entregar os **alimentos de acordo com o descrito no anexo I deste Edital de Chamamento nas** quantidades especificadas na ordem de entrega, nos locais constante do ANEXO II da Chamada Pública;

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2023, na seguinte dotação:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
481	10300610022.011000	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30.07.00.00
521	10300610022.011000	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30.07.00.00
3715	10300610022.011000	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30.07.00.00

CLÁUSULA OITAVA- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, designa como **Gestora e Fiscal deste Contrato**, a Sr.^a Guisela Ivani Hermann, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis; e fiscalização das entregas in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE SAUDADES** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Código de Registro no TCE/SC "83AFBBE4D0F95EBC52BF761A8F4A5EC6C30A86CF"



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83.021.881/0001-54.

O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico- financeiro, garantindo- lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

No valor mencionado na cláusula segunda estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

O fornecedor deverá apresentar na entrega dos produtos de origem animal, documentação comprobatória de **Serviço de Inspeção Sanitária**.

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato estará sujeita as seguintes penalidades:

- I. Advertência
- II. Multa
 - a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Saudades poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Rua Castro Alves, 279, centro - Fone/Fax - 049 3334 - 3600
 CEP - 89868-000 – SAUDADES - SC. - CNPJ - 83 021.881/0001-54.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento e de acordo com o que dispõe os Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para questões decorrentes da execução deste contrato fica eleito o Foro desta Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com 2 (duas) testemunhas em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus judiciais e legais efeitos.

Saudades, SC, de de 2023.

Município de Saudades
 CONTRATANTE

.....
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: